


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Rodovia PA 257 (Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000.

PORTARIA Nº340/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A Exma. Srª. **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE** – ocupante do cargo de Vice Prefeito Municipal de Juruti, lotado no Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Juruti, a importância supra de R\$ 1.535,94 (Um mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) correspondentes a 03 (três) diárias, para custear despesas oriundas de sua viagem até Cidade de Santarém - PA, onde irá tratar de assuntos de interesses desta Municipalidade, no período de 03/05/2021 a 05/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 29 de Abril de 2021.


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 29 de Abril de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.400/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 29/04/2021



FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

C.N.P.J. 30.522.696/0001-87

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000

RECIBO

AG=00460
Banco Banpará
C/C=4083121
R\$ 1.535,94

Recebi da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juruti, a importância supra de R\$ 1.535,94 (Um mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) correspondentes a 03 (três) diárias, para custear despesas oriundas de sua viagem até Cidade de Santarém - PA, onde irá tratar de assuntos de interesses desta Municipalidade, no período de 03/05/2021 a 05/05/2021. Conforme termos da **PORTARIA Nº 340/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021**.

Juruti(PA), 29/04/2021


FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
Vice Prefeito Municipal de Juruti
CPF: 120.577.274-18